Lei nº 1064/2012
De 27 de Julho de 2012.

09 11 12

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA AURELIANO DA SILVA, À RUA DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, PARALELA À RUA PERGENTINA PEDROSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro-AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA AURELIANO DA SILVA**, a rua localizada no Loteamento Alphaville, no bairro de Taperaguá, paralela à Rua Pergentina Pedrosa.

Art. 2º A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 27 de Julho de 2012.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
PREFEITO